



**LAMENTO** da Audiência Pública externa que aconteceria no dia 26 de junho de 2026, sexta-feira, às 9h30, na Nave do Conhecimento, Engenho – Rua Arquias Cordeiro, 1516, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro.

Gabinete do Presidente, 16 de junho de 2026.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no Ofício CHSPBES nº 16/2026, convoca os Senhores Vereadores ROSA FERNANDES, WELINGTON DIAS e FLÁVIO VALLE, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, e os Senhores Vereadores DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM e MARCOS DIAS membros da Comissão Permanente de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, para participarem da Audiência Pública Conjunta Híbrida e convida os demais Vereadores desta Casa para apresentação do “RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025, DE ACORDO COM O ARTIGO 36, § 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012”, a realizar-se no dia 23 de junho de 2026, terça-feira, às 11h, no Plenário desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2026.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no OFÍCIO GVPD Nº 210/2026, convoca os Senhores Vereadores PEDRO DUARTE, ÁTILA NUNES e ZICO, membros da Comissão Permanente de Assuntos Urbanos, para participarem da Audiência Pública híbrida, a fim de discutir o Programa Calçadas Cariocas, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026, sexta-feira, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis, com transmissão pelo Youtube da Rio TV Câmara.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2026.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



A MESA DIRETORA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 30, INCISO VII DO REGIMENTO INTERNO FAZ PUBLICAR O MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA E RESTOS A PAGAR REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2026.



PROCESSO Nº 5074/2026 – CMRJ – 11/06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO CONTADORIA - GERAL DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO/FP/FINANCEIRO - MAIO/2026		Em R\$
<b>ORÇAMENTO 2026 - CMRJ</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
Duodécimos recebidos no mês		87.406.592,58
Duodécimos recebidos até maio/2026		437.032.962,90
<b>MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Orçamento do Exercício		1.048.879.111,00
Despesa empenhada no mês		8.719.929,53
Despesa empenhada até maio/2026		833.966.859,79
Orçamento a empenhar		214.912.251,21
Despesa liquidada no mês		61.276.061,45
Despesa liquidada até maio/2026		302.952.492,11
Despesa paga no mês		61.276.061,45
Despesas pagas até maio/2026		302.943.792,11
<b>RESTOS A PAGAR - CMRJ</b>		
Restos a pagar - saldo inicial		50.902.097,99
Inscritos		
Anulados		270.910,76
Em liquidação e Pagos		24.384,01
Restos a pagar - saldo final		50.606.803,22
<b>DISPONIBILIDADES - CMRJ</b>		
Saldos em bancos - maio/2026		207.831.147,66
<b>ORÇAMENTO 2026 - FECMRJ</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
Receitas diversas no mês		3.769.398,61
Receitas diversas até maio/2026		17.326.570,36
<b>MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Orçamento do exercício		30.892.626,00
Despesa empenhada no mês		-
Despesa empenhada até maio/2026		20.090.756,00
Orçamento a empenhar		10.801.870,00
Despesa liquidada no mês		3.512.476,30
Despesa liquidada até maio/2026		3.571.499,36
Despesa paga no mês		3.512.476,30
Despesa paga até maio/2026		3.571.499,36
<b>RESTOS A PAGAR - FECMRJ</b>		
Restos a pagar - saldo inicial		-
Inscritos		9.718.010,48
Anulados		
Pagos		
Restos a pagar - saldo final		9.718.010,48
<b>DISPONIBILIDADE - FECMRJ</b>		
Saldo em Bancos - maio/2026		189.275.968,31

Fonte: Contadoria - Geral/Diretoria de Finanças

Autenticar documento em <https://e.camara.rj.gov.br/ps/autenticidade>  
com o identificador 3100330033003600310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## PROCURADORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS

#### CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A Comissão Organizadora do 9º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro faz saberá os interessados que:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O 9º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e o 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro terão as provas escritas específicas nos dias 30 de junho, 1º de julho, 2 de julho, 3 de julho, 6 de julho, 7 de julho e 8 de julho de 2026, com início sempre às 14h00.

1.2. Estão convocados para a realização das Provas Escritas Específicas apenas os candidatos aprovados no Resultado Definitivo da Prova Escrita Geral, nos termos do Edital do certame.

1.3. As provas serão realizadas na Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 70, bairro de Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.





1.4. A Prova Escrita Específica terá a duração de 5 (cinco) horas, já incluído o tempo para leitura das instruções, e preenchimento da Folha de Respostas.

1.5. O cartão de convocação para as provas, contendo o local, e a sala de sua realização, serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursopgmcmmrioproc> a partir do dia 22 de junho de 2026.

1.6. Conforme Edital publicado na página do certame, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília/DF. Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados às 13h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, 30 (trinta) minutos antes do início das provas, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

1.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente e cartão de convocação para a prova, disponibilizado na forma do item 1.5.

1.7.1. Não será permitido, em hipótese alguma, durante as provas, o empréstimo, por quem quer que esteja no local da prova, de qualquer material de apoio tais como canetas, lápis, marcadores, equipamentos de proteção individual, álcool gel, copos, garrafas etc.

1.7.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

1.7.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.7.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

1.7.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da prova. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.7.6. Examinando que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

1.8 As provas escritas serão manuscritas, com utilização de caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer espécie, não sendo permitido o uso de quaisquer corretivos, tais como borracha, fita ou tinta, ou caneta hidrográfica ou fluorescente, reputando-se a respectiva utilização, identificação de prova, ensejando a exclusão do concurso.

1.8.1 Caso ocorra erro no preenchimento da folha de resposta, o candidato deverá anular o termo, a frase ou o parágrafo mediante um traço sim-

ples sobre o texto a ser desconsiderado, prosseguindo a escrita na linha subsequente ou no espaço restante.

1.8.2 Atuação em desconformidade com o item acima será considerada identificação de prova, ensejando a eliminação do concurso.

1.9 Para acessar todas as informações pertinentes ao Edital de Abertura acessar o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursopgmcmmrioproc>.

## 2. DO MATERIAL DE CONSULTA PARA A PROVA

2.1. Será permitida consulta à legislação brasileira, não-comentada e não-anotada, e às Súmulas de Jurisprudência dos Tribunais do Poder Judiciário, incluindo Orientações Jurisprudenciais do TST, sendo vedada especificamente a utilização das edições do Código Civil e do Código de Processo Civil anotados pelo Professor Theotônio Negrão.

2.1.1. Somente serão admitidas no material de consulta marcações a caneta, marca-texto ou veículo similar que não agreguem conteúdo adicional ao texto legislativo ou sumular. Admitem-se:

- utilização de post-its, clipes, grampos ou marcadores de página para organização do material, desde que não contenham anotações pessoais ou transcrições;
- simples remissões a números de artigos de lei, de Súmulas, de Temas de Repercussão Geral ou de Recursos Repetitivos e de decisões judiciais, desde que não contenham transcrição do respectivo teor;
- referências a Exposições de Motivos de Códigos.

Parágrafo único. Cabe à Comissão Organizadora vedar, a qualquer tempo, a utilização de material que considerar em desacordo com as regras deste item, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a agregação de conteúdo adicional ao texto objeto de consulta.

2.1.2. Salvo as hipóteses do item 2.1, é vedada a consulta a qualquer Enunciado que veicule orientações doutrinárias, administrativas e jurisprudenciais, tais como temas e teses de recursos repetitivos e com repercussão geral, Enunciados de Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Estado, Tribunais de Contas, Conselho da Justiça Federal e/ou afins oriundo de fóruns, jornadas ou seminários.

2.1.3. É permitida a utilização de leis ou outros atos normativos impressos de sítios eletrônicos, sem anotações ou comentários, ressalvadas meras remissões a artigos de lei e súmulas de jurisprudência

2.1.4. O candidato responsabilizar-se-á, integralmente, pela atualização do material consultado, não sendo permitido, em hipótese alguma, durante as provas, o empréstimo de qualquer material de consulta.

2.2. Não será admitida consulta à legislação estrangeira.

2.3. Considerando ainda que o uso de material não permitido determina a exclusão do candidato do concurso, faz saber:

2.3.1. Caso a legislação do candidato contenha referência e remissões não admitidas à consulta (e.g. com escritos que agreguem conteúdo ao texto legislativo), é facultado ao candidato apagar por sua exclusiva ação e seus próprios meios o conteúdo proibido até 15 minutos antes do início da prova; não havendo a conclusão da exclusão das anotações impróprias, ou sendo considerada insuficiente a intervenção desenvolvida pelo candidato no referido intervalo de 15 minutos antes do início da prova, o material será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala.

2.3.2. Caso a legislação do candidato contenha material não admitido à consulta, é facultado ao candidato extrair as páginas com conteúdo proibido até 15 minutos antes do início da prova. Caso a providência não





se verifique ou seja considerada insuficiente a intervenção desenvolvida pelo candidato no referido intervalo de 15 minutos antes do início da prova, o material será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala.

2.3.3. Não será admitido material não autorizado que se encontre grampeado, isolado com folha em branco, fita adesiva e/ou outros meios, hipótese em que será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala. Caso o material de consulta contenha partes com conteúdo vedado que não possam ser separadas por simples destaque de páginas, o candidato poderá, por sua exclusiva iniciativa e meios próprios, inutilizar as partes não autorizadas antes do início da prova. Não sendo realizada a inutilização, o material será apreendido e o candidato ficará impedido de utilizá-lo durante a realização da prova.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

**RODRIGO RAMOS LOUREGA DE MENEZES**  
Procurador-Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
Mat. 31/818.200-8



**PROCURADORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS  
DA PROVA ESCRITA GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12  
DE NOVEMBRO DE 2025**

A Comissão Organizadora do 9º Concurso para Ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados os resultados definitivos da prova escrita geral para o cargo de Procurador do Município do Rio de Janeiro, na forma do item 9.5 do Edital PGM nº 1 de 12 de novembro 2025:

**Procurador do Município do Rio de Janeiro:**

Inscrição	Nome	Prova Escrita Geral	Situação
250000365429	Elisa Cardoso Batista	73,33	Aprovado
250000364800	Márcio Augustus Barbosa Leite Timotheo	70,83	Aprovado
250000364339	Marcelo Gaia Edais Pepe	70,83	Aprovado
250000366743	Thiago Rocha de Lima	69,83	Aprovado Negro
250000364375	André Brandão Nery Costa	69,66	Aprovado
250000365905	Luciana Humel Antoun	68,5	Aprovado
250000365730	Ana Larissa Lopes Caraciki Montenegro	67,66	Aprovado
250000364667	Pedro Henrique Batista Gomes Monteiro Miguéis	67	Aprovado
250000364420	Bianca Ferreira Belan de Oliveira	66,66	Aprovado
250000365638	Joanna do Amaral Leite Ada	66,5	Aprovado
250000364662	Rodrigo da Guia Silva	66,5	Aprovado
250000363971	Lucas Rodrigues Tostes	66,16	Aprovado
250000368837	Joao Vitor Scarpioni Soliani	66	Aprovado
250000363951	Giuliana Suarez Villela	65,66	Aprovado
250000369572	Rafael Bastos Borges	65,5	Aprovado

250000363948	Giovanna Licursi Rodrigues	65,5	Aprovado
250000366638	Igor Pedroso Monte Santo	65	Aprovado
250000369429	Beatriz Dufflis Fernandes	64,83	Aprovado
250000366674	José Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira	64,16	Aprovado
250000364893	Iago Oliveira Ferreira	63,83	Aprovado
250000365639	Ana Laura Silva Souza	63,66	Aprovado
250000365615	Hebert dos Santos Patrocinio	63,66	Aprovado Negro
250000366904	Priscila Rodrigues Ghedini	63,66	Aprovado
250000366566	Ricardo Souto Botelho	63,5	Aprovado PCD
250000369280	Maria Clara Cordeiro Escossia	63,5	Aprovado
250000366776	Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti	63,33	Aprovado
250000368623	Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro	63,16	Aprovado
250000363992	Isadora Rangel Neves	63,16	Aprovado
250000363913	Paula Velloso Moreira	62,83	Aprovado
250000363950	Felipe Freitas Salvadoretti	62,5	Aprovado
250000369706	Michel Franklin da Veiga Bernardes	62,5	Aprovado
250000365010	Marcelle Costa de Oliveira Ribeiro	62,5	Aprovado
250000365524	Luiz Matheus da Fonseca Mariano	62,33	Aprovado
250000365984	Kesia Rodrigues Alves	62,33	Aprovado
250000369294	Igor Ribeiro de Matos	62,33	Aprovado
250000368002	Osny Mendes Bello e Lessa	62,16	Aprovado
250000364476	Fernando Vieira de Castro Ribeiro	62	Aprovado
250000365773	Lucas Machado de Barcelos	62	Aprovado
250000369278	Carlos Eduardo de Carvalho	61,83	Aprovado
250000365910	Bruna Goldenstein	61,83	Aprovado
250000367164	Giovanna de Moraes Cotta	61,66	Aprovado
250000365890	Vitor Marques Costa da Silva	61,66	Aprovado
250000364182	Eduardo Elguesabal de Paiva	61,66	Aprovado
250000368570	Isabella Cavalcanti Cintra Vidal	61,5	Aprovado
250000365992	Rodrigo Saraiva de Figueiredo	61,33	Aprovado
250000364201	Milena do Amaral Roxo Pereira	61,33	Aprovado
250000368398	João Paulo Regnani Conte	61,33	Aprovado
250000364765	Rebeca Souza Peterli dos Santos	61,16	Aprovado
250000365850	Breno Erick Orłowski	61	Aprovado
250000368827	Pedro da Cunha Ferraz	61	Aprovado
250000365595	Luiz Philipe Domareski Spricigo	61	Aprovado
250000363955	Gabriela Daher Costa Pereira	60,83	Aprovado
250000369815	Frederico Moretto Lorenzon	60,83	Aprovado
250000366401	Italo Napoleão da Silva	60,83	Aprovado
250000364313	Isabela Andrade Flintz	60,33	Aprovado
250000366826	Maria Helena Brito de Sousa	60,16	Aprovado
250000364290	Joao Leonardo Silva Costa	60	Aprovado
250000365216	Gustavo Monteiro Ayres	60	Aprovado





Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

COMUNICADO

Inscrição	Nome	Prova Escrita Geral	Situação
250000364799	Márcio Augustus Barbosa Leite Timotheo	70,83	Aprovado
250000364341	Marcelo Gaia Edais Pepe	70,83	Aprovado
250000364376	André Brandão Nery Costa	69,66	Aprovado
250000368427	Luciana Humel Antoun	68,5	Aprovado
250000365732	Ana Larissa Lopes Caraciki Montenegro	67,66	Aprovado
250000364668	Pedro Henrique Batista Gomes Monteiro Miguéis	67	Aprovado
250000364421	Bianca Ferreira Belan de Oliveira	66,66	Aprovado
250000364695	Rodrigo da Guia Silva	66,5	Aprovado
250000363970	Lucas Rodrigues Tostes	66,16	Aprovado
250000368838	Joao Vitor Scarpioni Soliani	66	Aprovado
250000363954	Giuliana Suarez Villela	65,66	Aprovado
250000366640	Igor Pedroso Monte Santo	65	Aprovado
250000369430	Beatriz Dufflis Fernandes	64,83	Aprovado
250000364897	Iago Oliveira Ferreira	63,83	Aprovado
250000365616	Hebert dos Santos Patrocinio	63,66	Aprovado Negro
250000366906	Priscila Rodrigues Ghedini	63,66	Aprovado
250000366567	Ricardo Souto Botelho	63,5	Aprovado PCD
250000366777	Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti	63,33	Aprovado
250000363990	Isadora Rangel Neves	63,16	Aprovado
250000368622	Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro	63,16	Aprovado
250000363915	Paula Velloso Moreira	62,83	Aprovado
250000369709	Michel Franklin da Veiga Bernardes	62,5	Aprovado
250000365525	Luiz Matheus da Fonseca Mariano	62,33	Aprovado
250000364475	Fernando Vieira de Castro Ribeiro	62	Aprovado
250000365774	Lucas Machado de Barcelos	62	Aprovado
250000365911	Bruna Goldenstein	61,83	Aprovado
250000367161	Giovanna de Morais Cotta	61,66	Aprovado
250000364187	Eduardo Elguesabal de Paiva	61,66	Aprovado
250000364764	Rebeca Souza Peterli dos Santos	61,16	Aprovado
250000365851	Breno Erick Orlowski	61	Aprovado
250000368829	Pedro da Cunha Ferraz	61	Aprovado
250000363957	Gabriela Daher Costa Pereira	60,83	Aprovado
250000366402	Italo Napoleão da Silva	60,83	Aprovado
250000364314	Isabela Andrade Flintz	60,33	Aprovado
250000366827	Maria Helena Brito de Sousa	60,16	Aprovado
250000365219	Gustavo Monteiro Ayres	60	Aprovado
250000364285	Joao Leonardo Silva Costa	60	Aprovado

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

Rodrigo Ramos Lourega de Menezes  
Procurador-Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
Mat. 31/818.200-8



### ENTREGA DOS CARTÕES DE PONTO

A DIRETORIA DE PESSOAL solicita às Unidades Administrativas da CMRJ, como prevê a RMD nº 12.984/25 art. 1º, através de seus Encarregados de Núcleo, ou de servidores portando autorização expressa da Chefia da respectiva Unidade, que **retirem os Cartões de Ponto do 2º Semestre de 2026**, no Serviço de Frequência, Edifício Francisco Serrador, Rua Álvaro Alvim nº 14, 5º andar, no período de 01 a 19 de junho de 2026.

O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos nos art. 1º implicará a responsabilidade administrativa do servidor que lhe der causa, conforme previsto no art. 3º da RMD nº 12.984/25.

**Atenção:** a retirada dos cartões de ponto do 2º semestre de 2026 **não estará condicionada** à devolução dos cartões do 1º semestre de 2026. A devolução dos cartões de ponto do 1º semestre ocorrerá no período de 01/07/2026 a 31/07/2026.

FRANCISCO JOSÉ ZANGANELLI  
Diretor de Pessoal  
Matr. 11/801.835-0

**AGORA VOCÊ PODE VISITAR O PALÁCIO PEDRO ERNESTO SEM SAIR DE CASA**

**ACESSE:**  
[CAMARA.RJ.GOV.BR/VISITA\\_VIRTUAL.PHP](http://CAMARA.RJ.GOV.BR/VISITA_VIRTUAL.PHP)

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

